



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 272/2015.

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 24/11/2015
PRESIDENTE

Em, 18 de novembro de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SAPOTI, NO BAIRRO NOVO PORTINHO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rua Sapoti, no Bairro Novo Portinho.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Demais Pares, temos sido procurados por moradores do Bairro Novo Portinho e estes apresentam uma preocupação antiga e que pode ser rápida e facilmente equacionada com a instalação de um redutor de velocidade, expediente que aumentará a sensação de segurança tanto de pedestres e ciclistas, quanto de motoristas que trafegam pela Rua Sapoti.

E, mesmo que a medida por hora pleiteada seja de caráter paliativo, cabe destacar, Senhor Presidente, que é desejo nosso ver implementadas ações no sentido da adoção de políticas públicas de Mobilidade Urbana previstas na Lei 12.587/2012.